

Código de Ética

Electra

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PRINCÍPIOS GERAIS

2.1. Imparcialidade

2.2. Honestidade

2.3. Conduta Adequada no Caso de Conflito de Interesses

2.4. Confidencialidade

2.5. O Valor dos Recursos Humanos

2.6. Exercício da Autoridade

2.7. Integridade do Indivíduo

2.8. Transparência e Integridade da Informação

2.9. Diligência e Precisão na Execução das Atividades e dos Contratos

2.10. Correção e Equidade na Gestão e Possível Renegociação dos Contratos

2.11. Qualidade dos Serviços e Produtos

2.12. Concorrência Leal

2.13. Responsabilidade para com a Comunidade

2.14. Proteção Ambiental

3. CRITÉRIOS DE CONDUTA

3.1 Critérios de conduta nas relações com outras partes interessadas

1.1 Tratamento da informação

1.2 Presentes, brindes e vantagens

1.3 Comunicações externas

3.2 Critérios de conduta nas relações com os colaboradores

2.1 Recrutamento

2.2 Estabelecimento da relação de emprego

- 2.3 Gestão de Pessoas
- 2.4 Mudanças na organização de trabalho
- 2.5 Saúde e segurança
- 2.6 Proteção da privacidade
- 2.7 Integridade e defesa dos indivíduos
- 2.8 Obrigações dos colaboradores

3.3 Critérios de conduta nas relações com os clientes

- 3.1 Imparcialidade
- 3.2 Contratos e comunicações com os clientes
- 3.3 Conduta dos colaboradores com os clientes
- 3.4 Controle da qualidade e da satisfação dos clientes
- 3.5 Envolvimento de clientes

3.4 Critérios de conduta nas relações com os fornecedores

- 4.1 Seleção do fornecedor
- 4.2 Integridade e independência nas relações
- 4.3 Comportamento ético nos processos de compra

3.5 Critérios de conduta nas relações com a sociedade

- 5.1 Relações econômicas com partidos políticos, sindicatos e associações
- 5.2 Relações institucionais
- 5.3 Relações com as partes interessadas
- 5.4 Contribuições e patrocínios
- 5.5 Organismos regulatórios e antitruste

4. PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO

- 4.1 Atividades do Comitê de Controle Interno para a implantação e o controle do Código de Ética
- 4.2 Comunicações e treinamento
- 4.3 Relatos dos interessados
- 4.4 Violações do Código de Ética
- 4.5 Relatório de Sustentabilidade

1 – INTRODUÇÃO

Este Código expressa os compromissos éticos e responsabilidades no desempenho das atividades do negócio e das operações corporativas pelos colaboradores da Electra montagens e construções Ltda. sejam eles executivos ou colaboradores com qualquer vínculo com esta empresa.

A Electra montagens e construções Ltda tem como missão promover o bem estar e o desenvolvimento por meio de energia, em benefício das necessidades dos clientes, da competitividade nas localidades em que opera e as expectativas de todos aqueles que trabalham para a empresa

A Electra montagens e construções Ltda opera para atender a comunidade, respeitando o meio ambiente e a segurança das pessoas, com o compromisso de criar um mundo melhor para as gerações futuras.

A Electra montagens e construções Ltda visa manter e desenvolver um relacionamento de confiança no âmbito do desenvolvimento do seu trabalho com aquelas categorias de indivíduos, grupos ou instituições que desempenham um papel na consecução da missão da Electra montagens e construções Ltda ou que tenham interesse na busca por esta missão.

São partes interessadas aquelas que fazem investimentos atrelados às atividades da Electra montagens e construções Ltda, os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Num sentido mais amplo, o termo refere-se a todos aqueles que, individualmente ou em grupo, como também a todas as organizações e instituições que as representam, e cujos interesses são direta ou indiretamente afetados pelas atividades da Electra montagens e construções Ltda, englobando as comunidades locais, como também as instituições ambientalistas, gerações futuras, e assim por diante.

Uma conduta antiética no desempenho das atividades do negócio compromete a relação de confiança entre a Electra montagens e construções Ltda e suas partes interessadas. O comportamento de todo aquele (particular ou organização), que tente/enseje apropriar-se de benefícios da colaboração de outros aproveitando das posições de poder é considerado antiético.

Uma boa reputação é um recurso intangível essencial. Uma boa reputação nas relações externas favorece atitudes que levam, a fidelidade dos clientes, a atração de talentos, a confiança dos fornecedores e a credibilidade frente aos credores. Nas relações internas, uma boa reputação contribui para tomada de decisões sem conflitos e para a organização das atividades sem controle burocrático ou excessivo uso de autoridade.

Dado que o Código de Ética claramente expressa as obrigações da Electra montagens e construções Ltda para com as partes interessadas, a observância do Código será uma referência para o julgamento da reputação da Electra montagens e construções Ltda. O Código de Ética está constituído por:

Princípios gerais das relações com as partes envolvidas, que definem de forma abstrata os valores de referência nas atividades da Electra montagens e construções Ltda;

Critérios de comportamento - diretrizes e padrões - que as partes interessadas da Electra montagens e construções Ltda devem seguir para cumprir com os princípios gerais e evitar o risco de comportamento antiético;

Procedimentos de implantação que norteiam o sistema de controle para assegurar o cumprimento e contínua melhoria do Código de Ética.

Este Código está orientando por um ideal de cooperação para benefício coletivo das partes interessadas, respeitando o papel de cada um. Por esta razão a Electra montagens e construções Ltda espera que cada um se relacione com a empresa de acordo com estes princípios e regras, inspirados por uma ideia similar de conduta ética.

Os princípios e condições contidas neste Código de Ética têm como seus destinatários os membros, da Diretoria Executiva, como também responsáveis e colaboradores ligados por meio de relações contratuais de qualquer natureza, incluindo contratos ocasionais e/ou apenas temporários. Além disso, a Electra montagens e construções Ltda exige que todas as empresas coligadas, como também seus principais fornecedores e parceiros, se conduzam de acordo com os princípios gerais deste Código.

2 – PRINCÍPIOS GERAIS

2.1 – IMPARCIALIDADE

Nas decisões que influenciem relações com suas partes interessadas (escolha de clientes a serem atendidos, , gestão de pessoas ou organização do trabalho, seleção e gerenciamento de fornecedores, parceiros, relacionamento com comunidades vizinhas e instituições que as representam), a Electra montagens e construções Ltda repudia todas as formas de discriminação baseadas na idade, sexo, orientação sexual, saúde, raça, nacionalidade, opiniões políticas ou crenças religiosas de seus interlocutores.

2.2 – HONESTIDADE

Dentro do contexto de suas atividades profissionais, a Electra montagens e construções Ltda exige que seus colaboradores cumpram as leis em vigor, e também o Código de Ética e políticas internas. De modo algum, a busca dos interesses da Electra montagens e construções Ltda poderá ser usada como justificativa para uma conduta desonesta.

2.3 – CONDUTA APROPRIADA NO CASO DE CONFLITO DE INTERESSES

Devem ser evitadas as situações nas quais as partes envolvidas tenham, ou pareçam ter conflito de interesse.

Isso abrange as situações nas quais o colaborador busca um interesse que difira da missão da empresa ou do equilíbrio de interesses; aquelas nas quais ele tire proveito pessoal das oportunidades dos negócios da empresa, como as relações com representantes de clientes, fornecedores ou instituições públicas, que ajam em desacordo com os deveres de confiança vinculados aos seus cargos e nas suas relações com a Electra montagens e construções Ltda.

2.4 – CONFIDENCIALIDADE

A Electra montagens e construções Ltda garante a confidencialidade da informação em seu poder e se nega a buscar e/ou fornecer informações confidenciais, exceto nos casos em que a autorização expressa tenha sido concedida e esteja em concordância com a legislação em vigor. Além disso, os colaboradores são proibidos de usar informações confidenciais para

fins que não tenham ligações com o exercício de suas atividades, como no caso de informação privilegiada ou manipulação de mercado.

2.5 – O VALOR DOS RECURSOS HUMANOS

Os colaboradores da Electra montagens e construções Ltda são indispensáveis ao seu sucesso. Por esse motivo, a empresa defende e promove o valor de seus recursos humanos, de modo a melhorar e aumentar as competências e a força competitiva representada pelas habilidades de cada colaborador.

2.6 – EXERCÍCIO DA AUTORIDADE

Nas relações contratuais que envolvem o estabelecimento de posições hierárquicas – em particular com os colaboradores – a Electra montagens e construções Ltda garante que a autoridade é exercida de modo correto e justo, sem qualquer tipo de abuso. Em particular, a Electra montagens e construções Ltda garante que a autoridade não seja exercida de forma prejudicial à dignidade ou independência de um colaborador, e que as decisões envolvendo a organização das atividades de trabalho devem garantir respeito às pessoas.

2.7 – INTEGRIDADE DO INDIVÍDUO

A Electra montagens e construções Ltda garante a integridade física e psicológica de seus colaboradores, com condições de trabalho que respeitam a dignidade do indivíduo, regras de conduta baseadas em boas maneiras e locais de trabalho que são seguros e saudáveis.

Além disso, a empresa atua para garantir que não ocorram episódios de intimidação ou nenhum tipo de assédio.

Não se toleram ameaças destinadas a levar os indivíduos a cometerem atos que sejam contra a lei ou ao Código de Ética, bem como agir de maneira prejudicial à moral, convicções ou preferências pessoais de qualquer pessoa.

2.8 – TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

Ao estabelecer qualquer relação em nome da empresa, os colaboradores deverão fornecer informações exatas, completas, transparentes e precisas, de tal modo que os interessados estejam aptos a tomar decisões independentes e conscientes dos interesses envolvidos, das alternativas e das consequências. Ao formular qualquer contrato, em particular, a Electra

montagens e construções Ltda cuida para especificar para a outra parte, de modo claro e inteligível, a conduta a ser seguida sob todas as circunstâncias previsíveis.

2.9 – DILIGÊNCIA E PRECISÃO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS CONTRATOS

Os contratos e atividades relacionadas ao trabalho devem ser feitos conforme os pontos acordados e da maneira informada pelas partes envolvidas. A Electra montagens e construções Ltda garante não aproveitar-se de condições de desconhecimento ou incapacidade da outra parte.

2.10 – CORREÇÃO E EQUIDADE NA GESTÃO E POSSÍVEL RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS

Nas relações vigentes, deve-se evitar que alguém em nome ou por conta da Electra montagens e construções Ltda tente levar vantagem de lacunas contratuais ou outras circunstâncias não previstas para renegociar um contrato, com o fim de se beneficiar da posição de dependência ou fraqueza na qual o interlocutor se encontre.

2.11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

As atividades da Electra montagens e construções Ltda são conduzidas de forma a satisfazer seus clientes, com a devida atenção para qualquer requisito que possa levar a uma melhoria na qualidade dos produtos e serviços. Por esta razão, a Electra montagens e construções Ltda dirige suas ações de pesquisa, desenvolvimento, e marketing para alcançar altos padrões de qualidade nos seus serviços e produtos.

2.12 – CONCORRENCIA LEAL

A Electra montagens e construções Ltda preserva o princípio da concorrência leal e se nega a adotar uma conduta que seja ilegal, predatória ou que represente abuso de uma posição dominante.

2.13 – RESPONSABILIDADE PARA COM A COMUNIDADE

A Electra montagens e construções Ltda está ciente da influência direta e indireta que suas atividades podem ter sobre as condições econômicas, de

desenvolvimento social e bem-estar geral da comunidade, assim como da importância da obtenção da aceitação social nas comunidades onde opera.

Por esse motivo, a Electra montagens e construções Ltda pretende conduzir suas atividades de investimento de modo ambientalmente sustentável, respeitando as comunidades locais, de modo a melhorar ainda mais sua reputação e aceitação pela sociedade em geral.

2.14 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

O meio ambiente é um recurso primário que a Electra montagens e construções Ltda compromete-se a defender. Para isto, e em consideração aos direitos das futuras gerações, ao planejar suas atividades a Electra montagens e construções Ltda procura um equilíbrio entre iniciativas econômicas e preocupações ambientais vitais

Além de tomar ações preventivas contra riscos à população e ao meio ambiente, a Electra montagens e construções Ltda trabalha para melhorar o impacto de suas atividades, não apenas através do atendimento às leis, mas também por levar em consideração o desenvolvimento de pesquisa científica e as melhores práticas do setor.

3 – CRITÉRIOS DE CONDUTA

3.1 Critérios de conduta nas relações com os colaboradores

3.1.1 – Recrutamento

A avaliação do pessoal a ser contratado é feita com base no perfil do candidato e nas características que estão sendo buscadas, nas necessidades da companhia e sempre de acordo com o princípio da igualdade de oportunidade para todos os indivíduos interessados.

A informação requerida pela empresa servirá unicamente para comprovar os aspectos vinculados ao perfil profissional, com o máximo respeito às opiniões da esfera pessoal do candidato. Nos limites da informação disponível, o departamento de Recursos Humanos adotará as medidas apropriadas para evitar casos de favorecimento, nepotismo ou clientelismo durante as fases de seleção e contratação (por exemplo, assegurando que o

indivíduo responsável pela seleção não possua laços familiares com o candidato).

3.3.2 – Estabelecimento da relação de emprego

Os colaboradores são contratados através de contratos legais de trabalho. Nenhuma forma de contratação irregular é tolerada. No momento em que a relação de trabalho é estabelecida, cada empregado recebe informação exata com relação a:

- Características da função e as atividades a serem executadas;
- Regras do emprego e considerações salariais, conforme regulamentado pelo acordo coletivo;
- Regras e procedimentos a serem adotados de modo a
- evitar possíveis riscos à saúde associados com as suas obrigações.

A informação é apresentada ao empregado de tal forma que a aceitação do emprego é baseada em um entendimento efetivo.

3.3.3 – Gestão de Pessoas

A Electra montagens e construções Ltda repudia todas as formas de discriminação contra seus colaboradores.

No processo de gestão de pessoas e desenvolvimento, assim como no processo de seleção, as decisões tomadas são baseadas no perfil requerido com as características do colaborador (no caso de promoção ou transferência, por exemplo) e/ou em considerações de mérito (por exemplo, a concessão de incentivos com base nos resultados obtidos).

O acesso aos cargos e funções na organização se estabelece também tendo em conta as competências e capacidades. Sempre que for compatível com as demandas da organização, formas flexíveis de trabalho são incentivadas para facilitar a gestão da maternidade, assim como para cuidar dos filhos, de modo geral.

As avaliações dos colaboradores são feitas de maneira extensa, com o envolvimento dos responsáveis pertinentes, área de Recursos Humanos e, na medida do possível, de outros colaboradores que tenham interagido profissionalmente com o avaliado.

Dentro dos limites da informação disponível e respeitando a privacidade individual, o departamento de Recursos Humanos não permite formas de nepotismo (por exemplo, situações de relacionamento hierárquico direto entre colaboradores com laços familiares são evitadas).

Os responsáveis dispõem e valorizam todas as capacidades profissionais de seus colaboradores, buscando os meios disponíveis para promover o desenvolvimento e crescimento de seus colaboradores (por exemplo: rotação de atividades, orientação especializada e oportunidades de realizar treinamentos ou estágios que permitam acumular experiência para possíveis mudanças de função).

Nesse contexto, é particularmente importante que os responsáveis comuniquem todos os pontos fortes e fracos de seus colaboradores para que estes possam melhorar suas competências através de desenvolvimento específico.

A Electra montagens e construções Ltda coloca à disposição de todos os colaboradores ferramentas de capacitação formativas e informativas, internas e externas com o objetivo de otimizar habilidades específicas e manter o valor profissional. O treinamento é disponibilizado individualmente ou para grupos, com base em suas necessidades específicas de desenvolvimento profissional. O treinamento corporativo é oferecido oportunamente ao longo da carreira do colaborador (por exemplo: colaboradores recém contratados são apresentados à companhia e aos seus negócios), bem como as áreas operacionais recebem treinamento periódico.

O histórico do treinamento de cada colaborador é registrado no sistema de informação próprio, com o objetivo de comprovar a realização e planejar processos de treinamento futuros.

Todo responsável deve otimizar o tempo de trabalho da sua equipe garantindo que o desempenho esteja adequado as atividades atribuídas e aos planos da organização. Constitui abuso de uma posição de autoridade solicitar serviços, favores pessoais ou qualquer outra forma de conduta que viole o presente Código de Ética.

O envolvimento dos colaboradores no desenvolvimento das atividades da companhia é encorajado, incluindo oportunidades de participar de debates e decisões que servem para alcançar as metas corporativas. Os colaboradores devem tomar parte em tais exercícios com espírito de cooperação e julgamento independente. Ouvindo-se vários pontos de vista, e tendo em mente as necessidades corporativas, os responsáveis podem chegar a decisões finais. Em qualquer caso, os colaboradores devem contribuir para a implantação das atividades planejadas.

3.3.4 – Mudanças na organização do trabalho

Nos casos onde as atividades de trabalho sejam reorganizadas, o valor dos recursos humanos deve ser preservado através de atividades de treinamento e/ou adaptação profissional. Para isto, a Electra montagens e construções Ltda segue os critérios listados abaixo:

A organização das atividades deve ser distribuída da maneira mais uniforme possível entre todos os colaboradores, de modo a assegurar um desempenho eficaz e eficiente das atividades do grupo;

- Respeitando sempre as competências profissionais.
- Nos casos onde se tenha que lidar com situações novas e imprevistas, pode-se atribuir ao colaborador atividades que difiram das executadas anteriormente.

3.3.5 – Saúde e segurança

A Electra montagens e construções Ltda está comprometida com a disseminação e fortalecimento de uma cultura de segurança, ao desenvolvimento e consciência dos riscos ao promover a conduta responsável por parte de todos os colaboradores. Além disso, trabalha para preservar, principalmente através de atividades preventivas, a saúde e a segurança dos trabalhadores, assim como os interesses de outros envolvidos.

O objetivo da Electra montagens e construções Ltda é proteger seus colaboradores, seus ativos financeiros e seu patrimônio, buscando, constantemente, a sinergia necessária não apenas dentro das empresas, mas também com os fornecedores, parceiros e clientes envolvidos com suas atividades.

Para este fim, uma estrutura interna desenvolvida, atenta a evolução dos cenários de referência, e às subseqüentes mudanças nos riscos, realiza iniciativas organizacionais e técnicas envolvendo:

Introdução de um sistema totalmente integrado para a gestão da saúde e segurança do local de trabalho; Contínua análise de riscos e elementos de importância crítica nos processos e recursos a serem protegidos; Utilização das melhores tecnologias disponíveis; Controle e atualização das metodologias de trabalho; Organização das iniciativas de comunicação e treinamento.

Além disso, a Electra montagens e construções Ltda trabalha para melhorar continuamente as estruturas e processos corporativos que contribuem para a continuidade do serviço prestado, assim como para a segurança da população.

3.3.6 – Proteção da privacidade

A privacidade dos colaboradores é garantida através de normas que especificam a informação que a Electra montagens e construções Ltda exige destes, junto com os procedimentos sob os quais tal informação é processada e preservada.

Investigações sobre as crenças pessoais, preferências e gostos dos colaboradores, ou de suas vidas privadas, não são permitidas; assim como a divulgação de dados pessoais sem o consentimento prévio da parte interessada, exceto nos casos previstos por lei. As referidas normas também estabelecem regras para o controle, por cada colaborador, de medidas de proteção da privacidade.

3.3.7 – Integridade e defesa dos indivíduos

A Electra montagens e construções Ltda se compromete a preservar a integridade moral dos colaboradores, garantindo seu direito a condições de trabalho que respeitem sua dignidade como indivíduo. Por esse motivo, a empresa protege os trabalhadores de atos de violência psicológica e se opõe a qualquer atitude ou forma de comportamento que resulte em discriminação, dano ao indivíduo, de suas convicções ou preferências (por exemplo: casos de insultos, ameaças, isolamento ou invasão de privacidade excessiva, bem como as limitações profissionais).

Não é permitido assédio sexual, nem qualquer forma de comportamento ou linguagem que possa ofender os sentimentos dos indivíduos (por exemplo: a exposição de imagens com referências sexuais explícitas ou alusões sexuais insistentes e contínuas).

Um colaborador da Electra montagens e construções Ltda que acredite que tenha sido submetido a assédio ou discriminação por motivos relacionados a idade, gênero, preferências sexuais, raça, estado de saúde, nacionalidade, opiniões políticas e crenças religiosas podem relatar o fato à companhia, a qual avaliará se ocorreu uma violação ao Código de Ética. As divergências de opinião não serão consideradas discriminação se forem justificadas ou justificáveis com base em critérios objetivos.

3.3.8 – Obrigações dos colaboradores

Os colaboradores devem agir de boa-fé para atender as obrigações assumidas quando da assinatura do contrato de trabalho, como também as determinações do Código de Ética, executando as atividades requeridas a sua função. Também é exigido que relatem, através dos canais apropriados, qualquer violação das regras de conduta estabelecidas nos procedimentos internos.

De modo a garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade da informação, os colaboradores devem conhecer e cumprir as políticas corporativas sobre a segurança da informação. Ao elaborarem seus próprios documentos, devem utilizar linguagem clara, completa e objetiva, permitindo sua revisão por parte de membros da equipe, superiores ou outros de origem externa autorizados a fazer tais revisões.

Todos os colaboradores da Electra montagens e construções Ltda deverão evitar situações que possam levar a conflitos de interesse e se negar a receber vantagens pessoais nas oportunidades de negócios que possam identificar no exercício de suas funções. Como exemplo, se indicam a seguir situações que podem dar origem a conflitos de interesse incluem:

Possuir cargo de chefia e manter interesses econômicos com fornecedores, clientes ou competidores; Aceitar dinheiro ou favores de indivíduos ou companhias que tenham ou pretendam ter, relações comerciais com a Electra montagens e construções Ltda.

No caso de uma suspeita de conflito de interesse, o colaborador deve notificar seu responsável, que examinará cada caso para avaliar se existe o conflito. O colaborador deverá também fornecer informação relativa às atividades profissionais executadas fora do local de trabalho, na medida em que possam representar um possível conflito de interesses com a companhia.

Os colaboradores devem atuar de maneira responsável para preservar os recursos da empresa e de acordo com os procedimentos estabelecidos para regular seu uso, o qual deve ser documentado de modo preciso. Em particular, cada colaborador deve:

Utilizar os ativos a ele designados de modo eficiente e cuidadoso; evitar usos impróprios de ativos corporativos que possam danificar ou reduzir suas eficiências ou que conflitem com os interesses da Electra Montagens e Construções Ltda.

Cada colaborador é responsável por proteger os recursos a ele disponibilizados e deve relatar imediatamente qualquer ameaça ou eventos que possam trazer prejuízo a Electra montagens e construções Ltda e notificar as unidades a cargo de tais assuntos.

A Electra montagens e construções Ltda se reserva o direito de impedir usos deturpados de seus próprios ativos e infraestruturas, através da utilização de sistemas de contabilidade, relatórios de controle financeiro e da análise e prevenção de riscos, tudo de acordo com o previsto nas leis aplicáveis (lei sobre privacidade, estatuto dos trabalhadores, etc.)

Com relação aos aplicativos de informática, os colaboradores devem:

Cumprir cuidadosamente as políticas de segurança corporativas de modo a evitar o comprometimento da eficácia funcional e a proteção dos sistemas de TI; Não enviar mensagens de e-mail que sejam ameaçadoras ou insultuosas, que contenham linguagem vulgar ou comentários inapropriados que possam ofender pessoas e/ou prejudicar a imagem da corporação; Não visitar paginas da internet cujos conteúdos sejam impróprios ou ofensivos.

3.4 Critérios de conduta nas relações com os clientes

3.4.1 - Imparcialidade

A Electra montagens e construções Ltda se compromete a não discriminar arbitrariamente seus clientes.

3.4.2 – Contratos e comunicações com os clientes

Os contratos e comunicações com os clientes da Electra montagens e construções Ltda (incluindo anúncios) devem ser: Claros e simples, sem conteúdo ofensivo aos Direitos Humanos, formulados em linguagem adequada aos públicos (para os clientes pertencentes ao público em geral se devem evitar expressões ou termos compreensíveis somente a especialistas, indicando os preços com impostos e ilustrando de forma clara cada custo. Realizados de acordo com as regras e normas em vigor, sem recorrer a práticas enganosas ou, de alguma forma, incorretas (por exemplo, procedimentos e cláusulas contratuais vexatórias frente aos consumidores; Completos, de modo a não omitir qualquer item de relevância para a decisão do cliente.

Os objetivos e destinatários das comunicações determinam, em cada situação, qual o canal de contato (conta, telefone, jornais diários, e-mail) é o mais adequado para a transmissão do conteúdo, sem recorrer ao uso de pressão ou insistência excessiva, e incumbindo-se de não utilizar instrumentos de publicidade que sejam enganosos ou não confiáveis.

Finalmente, a Electra montagens e construções Ltda é responsável por comunicar de forma oportuna todas as informações relativas a:

Quaisquer modificações contratuais; Quaisquer variações nas condições técnicas ou econômicas para o desempenho dos serviços e/ou venda dos produtos;

3.4.3 – Conduta dos colaboradores com os clientes

A conduta da Electra montagens e construções Ltda no trato com os clientes reflete a vontade de servir, combinada com respeito e cortesia, tudo dentro de uma relação de colaboração e profissionalismo. Além disso, a empresa se compromete a limitar as formalidades que seus clientes tenham que cumprir e a utilizar procedimentos de pagamentos que sejam simples, seguros e, quando possível, computadorizados e sem taxas adicionais.

3.4.4 – Controle da qualidade e da satisfação dos clientes

A Electra montagens e construções Ltda se compromete a garantir padrões de qualidade adequados para os serviços/produtos oferecidos, mantendo- os em

níveis pré-estabelecidos, e a monitorar periodicamente os resultados em termos de qualidade percebida.

3.4.5 – Envolvimento de clientes

A Electra montagens e construções Ltda se compromete a responder a sugestões e reclamações feitas pelos clientes ou associação de consumidores, através de sistemas rápidos e adequados de comunicação (endereços eletrônicos) e tendo particular atenção com clientes que apresentem algum tipo de deficiência. A Electra montagens e construções Ltda é responsável por informar aos clientes que suas comunicações foram recebidas e quanto tempo será necessário para a resposta, a qual deverá em qualquer situação ser dada rapidamente.

3.5 Critérios de conduta nas relações com os fornecedores

3.5.1 – Seleção do fornecedor

Os processos de compra são caracterizados pela busca da maior vantagem competitiva para a Electra montagens e construções Ltda, ao mesmo tempo que garantem oportunidades iguais a todos os fornecedores. Também são baseados numa conduta pré-contratual e contratual caracterizada pelos elementos essenciais e recíprocos de boa-fé, transparência e colaboração. Em particular, os colaboradores da Electra montagens e construções Ltda relacionados com estes processos devem garantir:

A qualquer um de posse dos pré-requisitos a possibilidade de competir por contratos e a adotar critérios objetivos e transparentes sujeitos à documentação.

Para algumas categorias de produtos, a Electra montagens e construções Ltda elabora uma lista de fornecedores cujos critérios de qualificação não constituem uma barreira de acesso. Os pré-requisitos chave para a Electra montagens e construções Ltda são:

Disponibilidade de recursos adequadamente documentada, incluindo ativos financeiros, mais as estruturas organizacionais, capacidade e recursos de planejamento, experiência, etc.;

Nos casos onde o fornecimento inclui *know-how* ou direitos pertencentes a terceiros, sua aquisição por parte do fornecedor deve ser condição

para sua contratação.

De qualquer maneira, se no desempenho de suas atividades em nome da empresa um fornecedor atue de um modo que seja inconsistente com os princípios gerais do presente Código de Ética, a Electra montagens e construções Ltda poderá tomar todas as ações apropriadas, incluindo a recusa de trabalhar com tal fornecedor no futuro.

3.5.2 – Integridade e independência nas relações

As relações da Electra montagens e construções Ltda com os fornecedores são dirigidas por princípios comuns e estão sujeitas a monitoramento constante pela Electra montagens e construções Ltda.

A assinatura de um contrato com um fornecedor deve sempre ser baseada em relacionamentos extremamente claros, evitando, sempre que possível, formas de dependência. Por exemplo:

Não é adequado convencer um fornecedor a entrar em um contrato desvantajoso através da apresentação da possibilidade de um contrato mais vantajoso no futuro.

3.5.3 – Comportamento ético nos processos de compra Com o intuito de garantir que as atividades de compras estão de acordo com os princípios éticos adotados, a Electra montagens e construções Ltda. se compromete a solicitar, para determinados fornecedores, pré-requisitos corporativos (por exemplo, a presença de um Sistema de Gestão Ambiental) bem como observância às leis de saúde e segurança.

Violações de princípios gerais do Código de Ética iniciam mecanismos disciplinares, que também são destinados a impedir delitos atribuíveis às atividades sob a responsabilidade da Electra montagens e construções Ltda.. Para isso, cláusulas especiais são incluídas nos contratos, conforme o caso.

3.6 Critérios de conduta nas relações com a sociedade

3.6.1 – Relações econômicas com partidos políticos, sindicatos e associações

A Electra montagens e construções Ltda não financia partidos políticos, candidatos ou representantes, nem patrocina convenções ou festividades cujo

propósito exclusivo seja propaganda política. Igualmente se abstém de exercer qualquer pressão direta ou indireta em políticos (por exemplo, através da concessão do uso das estruturas da Electra montagens e construções Ltda, aceitação de recomendações para emprego, contratos de consultoria, etc.).

A Electra montagens e construções Ltda não faz contribuições para organizações com as quais possam surgir conflitos de interesse (por exemplo, sindicatos, associações de meio ambiente ou grupos de defesa de consumidores). Entretanto, podem existir cooperações com tais organizações, tanto financeiramente ou de outra forma, em projetos específicos que estejam de acordo com os seguintes critérios:

Objetivos relacionados com a missão da Electra montagens e construções Ltda;

Destino dos fundos claro e adequadamente documentado

Autorização expressa seja recebida pelas áreas responsáveis pela gestão das relações em questão dentro da Electra montagens e construções Ltda.

Eventuais situações críticas na observância de tais disposições, e sempre de acordo com a legislação vigente, deverão ser submetidos ao prévio exame do Comitê de Auditoria e Cumprimento.

3.6.2 – Relações institucionais

Todas as relações com instituições do Estado se darão exclusivamente na forma de comunicados destinados para avaliar as implicações das atividades administrativas e legislativas da Electra montagens e construções Ltda, a responder a demandas informais e a atos de órgãos de inspeção (questões, interpelações etc.), ou para dar conhecimento da posição da Electra montagens e construções Ltda sobre tópicos que são relevantes para seu negócio. Com este intuito, a Electra montagens e construções Ltda se compromete a:

Estabelecer, sem qualquer forma de discriminação, canais estáveis de comunicação com todos os interlocutores institucionais em nível nacional e local;

De modo a garantir a máxima clareza, os contatos com interlocutores institucionais se realizam exclusivamente através de representantes que tenham sido explicitamente designados para desempenhar tais papéis pela alta gerência da Electra montagens e construções Ltda.

A Electra montagens e construções Ltda adota modelos organizacionais específicos para prevenir delitos contra Administração Pública.

3.6.3 – Relações com as partes interessadas

A Electra montagens e construções Ltda considera que o estabelecimento do diálogo com associações é de grande importância para o desenvolvimento adequado de suas atividades de negócios. Por isso, estabeleceu um canal de comunicação estável com as associações que representam as partes interessadas com o intuito de cooperar, de acordo com os interesses recíprocos das partes envolvidas, apresentando as posições da empresa e prevenindo possíveis situações de conflito. Com esse objetivo, a Electra montagens e construções Ltda:

Responderá as observações de todas as associações; Sempre que possível, tentará envolver e informar as associações mais representativas e autoridades sobre temas que afetam a categorias específicas de interessados.

3.6.4 – Contribuições e patrocínios

A Electra montagens e construções Ltda apoia, através de patrocínios ou através de participação em convenções específicas, iniciativas que possam envolver interesses sociais, o meio ambiente, esporte, entretenimento ou arte, ou a difusão de conhecimento tecnológico e científico. Procede, assim, através de eventos que proporcionem uma garantia de qualidade e que possuam escopo nacional ou que respondam a necessidades específicas da comunidade (em locais estratégicos), envolvendo os cidadãos locais, a instituição política e as associações com as quais a Electra montagens e construções Ltda coopera no planejamento de tais iniciativas, garantindo, desta forma, eficácia e originalidade.

De qualquer maneira, no que concerne às propostas selecionadas, a empresa presta particular atenção a todos os possíveis conflitos de interesse, tanto pessoais e corporativos (por exemplo, laços familiares com as partes interessadas ou ligações com as organizações que possam, em decorrência das atividades que executam, de algum modo favorecer as atividades da Electra montagens e construções Ltda).

Para garantir a coerência nas atividades de contribuições e patrocínios, elas são tratadas segundo procedimento específico sobre a matéria.

4 – PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO

Atividades do Comitê de Auditoria e Cumprimento para a implantação e controle do Código de Ética

4.1 – Atividades do Comitê de Auditoria e Cumprimento para a implantação e o controle do Código de Ética

O Comitê de Auditoria e Cumprimento é responsável pelas seguintes atividades cobertas pelo Código de Ética:

Tomar decisões em violações do Código relatadas pela Electra montagens e construções Ltda;

Manifestar opiniões vinculantes com respeito aos procedimentos e políticas mais relevantes, de modo a garantir que eles se mostrem coerentes com o Código de Ética;

Revisar periodicamente o Código de Ética.

4.2 – Comunicações e treinamento

O Código de Ética é divulgado para as partes interessadas por meio de comunicados específicos (por exemplo, entrega de uma cópia do Código a todos os colaboradores, inclusão de um anúncio de adoção do Código em todos os contratos, etc.).

De modo a garantir que todos os colaboradores da Electra montagens e construções Ltda tenham um entendimento correto do Código de Ética, o departamento de Recursos Humanos preparará e implantará, um plano de treinamento anual focado no conhecimento dos princípios e normas éticos.

As iniciativas de treinamento são diferenciadas de acordo com os cargos e responsabilidades dos colaboradores. Os colaboradores recentemente contratado são submetidos a treinamento especial sobre o Código.

4.3 – Relatos dos interessados

A Electra montagens e construções Ltda disponibiliza canais de comunicação através dos quais cada interessado pode submeter relatos associados a temas éticos (por exemplo, unidades responsáveis pelas relações com os consumidores ou associações ambientais, fornecedores, colaboradores, mais as Centrais de Relacionamento dos consumidores, etc.).

Alternativamente, qualquer parte interessada da Enel Brasil pode relatar violações ou suspeitas de violação ao Código de Ética à Electra montagens e construções Ltda, a qual analisará o relato, escutando os diferentes atores envolvidos diretamente na violação alegada.

A Auditoria Interna da Electra montagens e construções Ltda atuará de modo a proteger os relatores de qualquer ato de retaliação, pelo qual se entende ações que possam dar margem a suspeita de discriminação ou penalização (no caso de fornecedores, por exemplo, interrupção do relacionamento comercial ou, no caso de colaboradores, a não promoção, etc.). Além disso, é garantida a confidencialidade do indivíduo que fez o relato, exceto nos casos previstos em Lei.

4.4 – Violações do Código de Ética

A Electra montagens e construções Ltda envia informes das violações do Código de Ética detectadas pelas atividades de auditoria e submete à considerações e sugestões que sejam consideradas necessárias:

Nos casos mais importantes, os relatos são feitos ao diretoria, o qual, após análise adequada, notificará o Diretor Presidente da Electra montagens e construções Ltda.

Em outros casos, os relatos são feitos diretamente ao Diretor Presidente da Electra montagens e construções Ltda, com um relatório sumário.

As áreas da empresa, em que estejam alocados os envolvidos nas denúncias, uma vez notificado o diretor, determinará as medidas a serem tomadas, liderando sua implantação e relatando seus resultados ao responsável da Electra montagens e construções Ltda

4.5 – Relatório de Sustentabilidade

A Electra montagens e construções Ltda se compromete a preparar um Relatório de Sustentabilidade anual, de acordo com os melhores padrões nacionais e internacionais, que explore as três dimensões econômica, social e responsabilidade ambiental.

O Relatório de Sustentabilidade proporciona informação clara, confiável e correta dos resultados obtidos em todas as áreas relacionadas e implicadas

com os princípios e compromissos apontados no Código de Ética, juntamente com as metas para melhoria estabelecidas periodicamente, e fornece focos específicos quando eventos excepcionais ou extraordinários tenham acontecido (mudança de escopo ou novas aquisições).



Ricardo da Fonseca